



PORTARIA N. 021/2024/GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital n.001/2023/CMDCA que dispõe da classificação geral dos aprovados para posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar no município de Canabrava do Norte no dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SULANI RODRIGUES CORREA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.000.841-**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** no município de Canabrava do Norte – MT, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 30e23042-4edf-4ec9-ab15-0807333dabd8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 021/2024/GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital n.001/2023/CMDCA que dispõe da classificação geral dos aprovados para posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar no município de Canabrava do Norte no dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SULANI RODRIGUES CORREA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.000.841-**, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR no município de Canabrava do Norte – MT, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 022/2024/GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital n.001/2023/CMDCA que dispõe da classificação geral dos aprovados para posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar no município de Canabrava do Norte no dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FERNANDA MARTINS SOUSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.468.881 - **, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR no município de Canabrava do Norte – MT, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 023/2024/GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital n.001/2023/CMDCA que dispõe da classificação geral dos aprovados para posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar no município de Canabrava do Norte no dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA BERNADETE VIANA NUNES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 07*****-4, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.351.241 - **, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR no município de Canabrava do Norte – MT, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 024/2024/GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital n.001/2023/CMDCA que dispõe da classificação geral dos aprovados para posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar no município de Canabrava do Norte no dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. RAEL COLEHO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 07*****-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.942.201 - **, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR no município de Canabrava do Norte – MT, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.